



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

**Assistente Operacional na área de Trolha para a Divisão de Obras Municipais**  
**BEP: OE202412/0699**

### Ata n.º 2

-----Aos seis dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de um (1) posto de trabalho de Assistente Operacional na área de Trolha para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202412/0699, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 28836/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2024, a fim de apreciar as candidaturas e elaborar a lista de candidatos admitidos/as e excluídos/as.-----

-----1. Aberta a presente reunião o Júri verificou que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:-----

-----Albino Cunha Soares Carvalho-----

-----Alessandro da Silva Lopes-----

-----António Francisco Batista da Costa Carvalho-----

-----Armando Manuel Magalhães Gonçalves-----

-----Bruno Miguel Nunes Andrade-----

-----Domingos Manuel Gomes de Sousa Marques-----

-----Eduardo Jorge Vilela Ferreira-----

-----Ernesto Teixeira Pinto-----

-----Eugénio Fernandes Pacheco-----

-----João Ricardo Carvalho Teixeira Basto-----

-----José Manuel de Moura Teixeira-----

-----José Manuel Marques Teixeira-----

-----Manuel António de Oliveira Teixeira-----

-----Nuno Manuel da Silva Santos-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----Ricardo Firmino Alves da Mota-----

-----Rui Jorge Oliveira Ferreira-----

-----2. Passando à apreciação de cada uma das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----2.1. Admitir os seguintes candidatos ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----

-----Armando Manuel Magalhães Gonçalves-----

-----Bruno Miguel Nunes Andrade-----

-----Domingos Manuel Gomes de Sousa Marques-----

-----Eduardo Jorge Vilela Ferreira-----

-----Ernesto Teixeira Pinto-----

-----Eugénio Fernandes Pacheco-----

-----João Ricardo Carvalho Teixeira Basto-----

-----Nuno Manuel da Silva Santos-----

-----Pedro Miguel Teixeira Mateus-----

-----Ricardo Firmino Alves da Mota-----

-----Rui Jorge Oliveira Ferreira-----

-----2.2. Excluir os seguintes candidatos por não terem comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto), nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Albino Cunha Soares Carvalho-----

-----Alessandro da Silva Lopes-----

-----José Manuel Marques Teixeira-----

-----Manuel António de Oliveira Teixeira-----

-----2.3. Excluir os seguintes candidatos por não possuírem as habilitações exigidas (escolaridade obrigatória), conforme requisitos obrigatórios exigidos, nos termos do ponto 7.1 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----António Francisco Batista da Costa Carvalho-----

-----José Manuel de Moura Teixeira-----

-----3. Posto isto, o Júri deliberou, por unanimidade:-----

-----3.1. Notificar os candidatos excluídos nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro para nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 dias úteis, sobre a intenção de exclusão.-----

-----3.2. Deliberou igualmente o Júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----Mais informa o Júri que os candidatos admitidos serão posteriormente notificados da data, hora e local da realização do primeiro método de seleção.-----

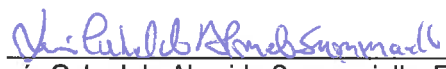


## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,

  
(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)

  
(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

  
(Miguel Jorge Ventura de Queiros Gomes, Arq.º)